



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 36/2019
São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3443/2018;

CONSIDERANDO a inércia quanto à solução do vício do produto apresentado pelo cofre de acautelamento de armas (patrimônio nº 38272) fornecido a este Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no item 14.3.4 do Termo de Referência deste Tribunal, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2017, da Procuradoria da República em Minas Gerais;

R E S O L V E

Aplicar à empresa Fort Safe Comércio de Cofres e Móves Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.208.924/0001-90 , com endereço à R. Barretos, 80, São Paulo - SP, CEP 03184-080 , a seguinte penalidade, conforme o item 14.3.4 do Termo de Referência deste Tribunal:

I. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelo prazo de dois anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpt

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 15/01/2019 11:45:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7CF1E8E117.467835CB97.DD5146DDBF.D6EEF424C2